



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei nº 115 de 14 novembro de 2023

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1587

Em 14/11/23, às 11:58 horas

Kenila Honorato
...ario

"Institui Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Ficam instituídos como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral, a partir do 6º (sexto) ano do ensino fundamental, Empreendedorismo, Noções de Direito e Cidadania e Educação Financeira.

Art. 2º - O profissional que lecionará sobre o tema Noções de Direito e Cidadania deverá ser graduado em Direito, com título de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único - Serão abordados preferencialmente os temas que tenham impacto direto na formação da cidadania, como os direitos e garantias fundamentais e os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - É vedado ao profissional a que se refere o art. 2º promover ou induzir qualquer tipo de manifestação de apreço ou desapreço a pessoa, grupo, partido político ou ideologia no exercício de sua atividade.

Art. 4º - Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta lei.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Parágrafo único - O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 5º - O Município fica autorizado a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta lei, mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada, no que couber, em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023


Rider Mendonça e Castro
Vereador - UB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submeto à apreciação visa instituir Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral.

Os jovens precisam de diversas bases para formar um alicerce sólido para ingressar no mercado de trabalho, não só como funcionários, mas devem aprender desde cedo que existem outras possibilidades, e o empreendedorismo deve ser trabalhado e desenvolvido, em conjunto com outras matérias.

Esse projeto irá colaborar significativamente na formação dos futuros profissionais do nosso município e contribuirá também para a construção de uma cidade melhor.

Dessa forma, solicito aos pares a apreciação e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023


Rider Mendonça e Castro
Vereador-UB